Decreto Nº 0036268/2025-17 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.490,46 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais, Quarenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM17/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0036268/2025-17 de outubro de 2025

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

27170000000 33909399000 59.490,46 0,00
Total por Ação 59.490,46 0,00

Total por Vinidade 59.490,46 0,00
Total por Órgão 59.490,46 0,00
Total da Movimentação 59.490,46 0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal